



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 06/2018 – SEPLAN
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2018-SEPLAN

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas nas Lei Municipal nº. 1.207, de 16 de agosto de 2.017, torna público que, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas, em sua totalidade, do edital 05/2018 – SEPLAN, e atendendo a solicitação da Fundação Municipal de Ação Cultural, através de ofício, divulga que se faz necessário o remanejamento de vagas e a prorrogação de prazos previstos nos itens 4.2, 4.4, 4.5, 4.6, 7.1 e 8.1 do Edital de nº 05/2018-SEPLAN, permanecendo válidos os demais itens, relativos à realização de Processo destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de espaço público através de permissão de uso, obedecendo às seguintes condições:

- 10 Espaços para comercialização de Batata Frita - após o julgamento das propostas, como as vagas não foram preenchidas em sua totalidade, pelo motivo dos candidatos não se apresentarem aptos para o preenchimento das mesmas, sobrando 04 vagas, resolve se remanejar as referidas vagas para Espaços para comercialização de Churrasco e Bebida.
- 18 Espaços para Lanches (Salgados, Sanduiches, Passaportes e outros), após o julgamento das propostas, como as vagas não foram preenchidas em sua totalidade, pelo motivo dos candidatos não se apresentarem aptos para o preenchimento das mesmas, sobrando 08 vagas, sendo assim resolve se que as vagas serão disponibilizada para prorrogação do prazo para o preenchimento das mesmas.

Segundo novo cronograma que a seguir :



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Fase	Data/Horário	Local
Entrega da documentação obrigatória	29/05/2018 (horário de 08:00 às 12:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Julgamento das propostas	29/05/2018	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.
Resultado do julgamento	29/05/2018 (horário às 16:00hs)	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro, às 14 horas
Recurso administrativo	30/05/2018 (horário de 08:00 às 10:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
No caso de haver mais candidatos do que vagas, haverá sorteio na presença de todos os que comparecerem	30/05/2018 (horário às 10:30hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Retirada do Boleto para Pagamento da Taxa	30/05/2018	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Retirada do Termo de Autorização	30/05/2018	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

O remanejamento e a prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude da ausência de êxito no preenchimento das vagas com tipo de alimento ou bebida, no evento denominado “**ARRAIÁ DA PRIMEIRA CAPITÁ 2018**” no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.

Marechal Deodoro-AL, 28 de Maio de 2018.

CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano